



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 165/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos vestiários e refeitório em um espaço disponível ao lado do Velório Municipal "Joaquim Ferreira de Mattos Júnior", localizado na região central de Guararema.

### JUSTIFICATIVA

A finalidade é atender às necessidades dos funcionários que atualmente não possuem um local adequado para realizar suas refeições, bem como para se trocarem e cuidarem de sua higiene pessoal.

Ressalto que a ausência desses espaços compromete as condições de trabalho e o bem-estar dos colaboradores, sendo essencial a disponibilização de uma estrutura digna e adequada, que proporcione conforto, segurança e melhores condições de trabalho.

Diante disso, solicito a viabilização da obra no espaço citado, de forma que possamos garantir um ambiente mais humanizado e adequado aos funcionários que diariamente desempenham suas funções com dedicação e compromisso.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA**  
**Vereador**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

